



Resolução Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós - CMDMO – Orós-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 59/2011, de 25 de fevereiro de 2011, atualizada pela Lei nº 406/2025.

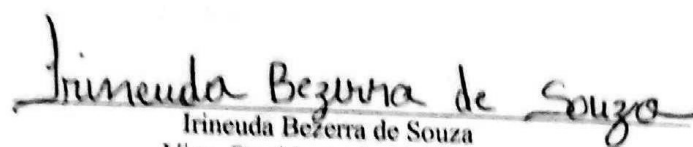
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós possui caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas para Mulheres, tendo realizado ações alusivas ao mês de junho, voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a composição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme deliberação deste Conselho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, de 16 de junho de 2025.


Irineuda Bezerra de Souza
Vice -Presidente do CMDMO